

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula
= 37.523=

ficha
= 001 =

Avaré, 31 de Janeiro

de 19 89.

UM PRÉDIO localizado à Rua Demetrio Aurani nº 131 , nesta cidade, com área construída de 39,39 m², e seu respectivo terreno constituído do lote nº 04 quadra "D" , que faz frente para a referida Rua onde mede 10,00 m, pelo lado direito de quem olha para o imóvel confronta com o lote nº 05 , na extensão de 20,00 m, fundo confronta com o lote nº 15 na extensão de 10,00 m e do lado esquerdo confronta com o lote nº 03 na extensão de 20,00 m, perfazendo uma área territorial de 200,00 m².

CONTRIBUINTE:- 4.403.004

PROPRIETÁRIA:- EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE AVARÉ- EMUHARÉ, com sede na Praça Juca Novaes, nº 1.169, sala 07, Centro, nesta cidade inscrita no CGC nº 51.516.409/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro 02 na matrícula nº 30.844 deste Cartório.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO:-

CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR.

R-01/ 37.523 -Avaré, 31 de Janeiro de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda Mútuo e Hipoteca, datado de 05 de Outubro de 1988 na forma da Lei nº 4.380/64, a proprietária acima qualificada representada por JOSÉ PAULO VIEIRA, RG nº 7.631.413 e CPF nº 005.596.298-00 e ROBERTO VOLPI VILHENA, RG nº 4.750.259 e CPF nº 275.398.308-91, V=E=N=D=E=U= o imóvel objeto da presente matrícula à NELSON DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, portador do RG nº 7.352.247, casado sob o regime de comunhão de bens anterior a vigência da Lei 6515/77 de 26.12.77 com MARIA MENINA ROBERTO DA SILVA brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.393.716 e portadores do CPF nº 275.407.158-04, residentes e domiciliados à Rua Djalma Noronha nº 143 Bairro// Sta. Elizabete- Avaré-SP, pelo valor de CZ\$2.580.043,79. Protocolado e Micro-filmado sob nº 71.117.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO:- (CARLOS EDGARD C. JUNIOR)

(continua no verso)

matrícula
= 37.523 =

ficha
= 001 =
verso

R-02-/ 37.523 -Avaré, 31 de Janeiro de 1.989. Pelo Instrumento Particular mencionado no R-01, os proprietários devidamente qualificados no R-01, constituíram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede na capital deste Estado, à Rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC sob nº 43.073.394/0001-10, da importância de CZ\$ 2.580.043,79-----que será paga através de 300 prestações mensais, através da TABELA PRICE, com juros anuais nominais de =2,5% e efetiva 02,5288%; com valor de CZ\$15.855,16, com vencimento da primeira parcela em 01.12.88. Protocolado e Microfilmado sob nº 71.117.

O OFICIAL EM EXERCÍCIO:-


CARLOS EDGARD CORRÊA JUNIOR.

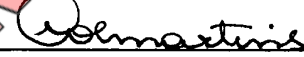
Av-03/37.523 - Avaré, 15 de Dezembro de 1.989. Pelo Instrumento Particular de 05.10.88, os devedores da hipoteca objeto do R-02 dão em Caução à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL todos os direitos decorrentes da referida garantia, no valor de Cz\$ 2.580.043,79. Protocolado e microfilmado sob nº 76.041.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:-


MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

Av-04/37.523 - Avaré, 08 de Fevereiro de 1.990. Da reapresentação do título que deu origem ao R-01 nesta matrícula e nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73, verifica-se que a data correta do Instrumento Particular é 01.11.88 e não como ficou constando.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:-


MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS

Av-05/37.523 - Avaré, 23 de Julho de 1.990. Da reapresentação do título que deu origem ao R-01 e 02 desta matrícula e nos termos do artigo 213 § 1º da Lei nº 6.015/73, verifica-se que, em garantia da dívida ora assumida, os devedores deram o imóvel desta matrícula em hipoteca de 1º Grau à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.

A OFICIAL MAIOR:-


ONDINA ZANDONÁ SANTOS

Av-06/37.523 - Em 31 de outubro de 2014. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que: 1º) o imóvel tem origem no R-08/30.844, de 30.09.1988; e 2º) à vista do processo do conjunto habitacional arquivado neste Ofício, o imóvel desta matrícula

→ (continua na ficha nº 002)



matricula
= 37.523 =

ficha
= 002 =

cula encontra-se situado no loteamento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL PADRE EMÍLIO IMMOS”.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-07/37.523 – Em 31 de outubro de 2014. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos n.º 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-08/37.523 – Em 31 de outubro de 2014. CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo-SP em 11.09.2014, a credora caucionária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o CANCELAMENTO DA AV-03 desta matrícula. Base de cálculo: R\$ 0,01. Protocolado e microfilmado sob o nº 209.999.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

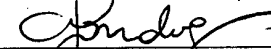
Av-09/37.523 – Em 31 de outubro de 2014. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.

Pelo instrumento particular firmado em São Paulo-SP em 08.09.2014, e certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP de 14.05.1990, microfilmada por este Ofício em 16.12.2005 sob nº 151.843, verifica-se que a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, teve sua denominação alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. Protocolado e microfilmado sob nº 209.986.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-10/37.523 – Em 31 de outubro de 2014. ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-09, e pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21.12.2000, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 23.958/01-7 em 07.02.2001, publicada no D.O.E. em 13.02.2001, microfilmada por este Ofício em 11.04.2001 sob nº 125.571, verifica-se que a credora hipotecária NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A, teve sua denominação alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A. Protocolado e microfilmado sob nº 209.986.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-11/37.523 – Em 31 de outubro de 2014. INCORPORAÇÃO DE CRÉDITO.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-09, certidão específica petição protocolada sob nº 1152869/10-3, emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP em 28.06.2010, instruída com Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.11.2009, publicada no D.O.E. em 24.06.2010, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 851.672/10-3 em 07.05.2010, ratificada sob nº 175.261/10-6, em 21.05.2010, microfilmadas por este Ofício sob nº 181.898 em 30.07.2010, verifica-se que o credor hipotecário BANCO NOSSA (continua no verso)

matrícula
= 37.523 =

ficha
= 002 =
verso

CAIXA S/A, já qualificado, foi **incorporado** pelo BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, bloco G, lote 32, Ed. Sede III, ficando os direitos e obrigações em relação ao crédito decorrente do registro nº 02 desta matrícula transferidos a este último. Protocolado e microfilmado sob nº 209.986.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-12/37.523 – Em 31 de outubro de 2014. CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

Pelo instrumento particular mencionado na Av-09, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, autorizou o **CANCELAMENTO DO R-02** desta matrícula, relativo à hipoteca. Base de cálculo: R\$ 0,01. Protocolado e microfilmado sob nº 209.986.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-13/37.523 – Em 16 de agosto de 2016. CADASTRO.

Pelo formal de partilha de 12.07.2016, do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, extraído dos Autos de Inventário – Inventário e Partilha (Processo nº 1002298-35.2014.8.26.0073), e certidão municipal de 28.07.2016 verifica-se que o imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado junto à municipalidade de Avaré-SP sob nº 4.443.004.000. Protocolado sob nº 221.841 em 28.07.2016.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-14/37.523 – Em 16 de agosto de 2016. ÓBITO.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-13, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 21.07.2014, extraída do assento nº 21.426 (Lº C-035, fls. 243), matrícula nº 114561 01 55 2014 4 00035 243 0021426 50, verifica-se o **FALECIMENTO** da proprietária MARIA MENINA ROBERTO DA SILVA, ocorrido em 17.07.2014, no estado civil de casada. Protocolado sob nº 221.841 em 28.07.2016.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

R-15/37.523 – Em 16 de agosto de 2016. PARTILHA.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-13, dos bens deixados pelo falecimento da proprietária MARIA MENINA ROBERTO DA SILVA, CPF nº 145.911.988-63, qualificada no R-01, verifica-se que o conforme sentença de 27.01.2016, que transitou em julgado em 18.02.2016, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 72.360,22, foi **PARTILHADO** na proporção de **50%** ao viúvo NELSON DA SILVA, RG nº 7.352.247-8-SSP/SP, CPF nº 275.407.158-04, funcionário público aposentado, residente e domiciliado em Avaré-SP, na Rua Demétrio Aurani nº 131, qualificado no R-01; e aos herdeiros filhos na proporção de: **10%** a NILCE APARECIDA DA SILVA JUSTINO, RG nº 18.394.857-9-SSP/SP, CPF nº 068.092.708-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 13.10.1990, com EDVALDO APARECIDO JUSTINO, RG nº 12.149.396-9-SSP/SP, CPF nº 072.019.438-55, funcionários públicos municipais, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Major Rangel nº 22, Centro; **10%** a MARCELO ADRIANO DA SILVA, RG nº 20.424.569-SSP/SP, CPF nº 068.075.528-40, separado judicialmente, funcionário público municipal, residente e domiciliado (continua na ficha 003)

matricula

= 37.523 =

ficha

= 003 =



em Avaré-SP, na Rua Demétrio Aurani nº 131, Conjunto Habitacional Padre Emílio Immos; 10% a MARCIO ALEXANDRE DA SILVA, RG nº 22.212.220-1-SSP/SP, CPF nº 110.700.798-47, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado em Avaré-SP, na Rua Osvaldo Rodrigues Gonçalves nº 09, Conjunto Residencial Avaré I; 10% a ANDRÉ FABIANO DA SILVA, RG nº 23.076.744-8-SSP/SP, CPF nº 110.700.838-79, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 25.07.1992, com IVÂNIA APARECIDA DAMIN DA SILVA, RG nº 24.701.117-4-SSP/SP, CPF nº 161.901.338-00, comerciária, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Manoel Ruiz Correa Martins nº 78, Vila Três Marias; e 10% a ANDRÉA CRISTIANE DA SILVA, RG nº 34.767.653-4-SSP/SP, CPF nº 306.394.858-63, viúva, do lar, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Demétrio Aurani nº 131, Bairro Vera Cruz; todos brasileiros. Base de cálculo: R\$ 39.025,67. Protocolado sob nº 221.841 em 28.07.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-16/37.523 – Em 02 de setembro de 2016, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 29.08.2016, CND relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 002332016-88888782 (CEI nº 37.870.01782/61), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 26.08.2016, arquivada neste Ofício na pasta nº 01/2016 sob nº de ordem 148, habite-se nº 144 e certidão, ambos expedidos pela municipalidade de Avaré-SP em 26.08.2016, verifica-se a AMPLIAÇÃO do prédio emplacado sob nº 131 da Rua Demétrio Aurani, em mais 150,61 m², resultando num total de 190,00 m² de área construída. Base de cálculo: R\$ 212.402,27 (Tabela Secon/SindusCon-SP de julho de 2016). Protocolado sob nº 222.412 em 29.08.2016.

O Escrevente Autorizado:  (Antonio Marcos de Araujo Carvalho).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO TEM VALOR